



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 009 E 013/2018.

No dia 07 de abril 2018, às 09h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Leis abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº009/2018 “Altera a lei Municipal nº 2.542/2017, de 02 de agosto de 2017”.

Projeto de Lei nº 013/2018 “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.570, de 22 de março de 2018, que trata de autorização para celebrar parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP no exercício de 2018 e dá outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Leis nº. 009 e 013/2018 Câmara Municipal de Catiguá, aos sete dias de maio de 2018.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosângela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 009 E 013/2018.

No dia 07 de maio de 2018, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer dos Projetos de Lei discriminado:

Projeto de Lei nº009/2018 “Altera a lei Municipal nº 2.542/2017, de 02 de agosto de 2017”.

Projeto de Lei nº 013/2018 “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.570, de 22 de março de 2018, que trata de autorização para celebrar parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – SP no exercício de 2018 e dá outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 009 e 013/2018.

Câmara Municipal de Catiguá, aos sete dias de maio
2018.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator: João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre